


ATO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO COM EFEITO DE APOSTILAMENTO

DIRAD/Nº 016/2015 de 09/06/2014. PROCESSO Nº 000018/2013. **INTERESSADO:** Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPESP-EXE. **ASSUNTO:** Apostilamento decorrente do reajuste pelo índice IGP-M, conforme na cláusula décima primeira do contrato nº 001/2014 e cláusula terceira do 1º termo aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto 5450/2005 e legislação correlata. **MODALIDADE:** Sem modalidade. **DECISÃO:** Considerando as informações contidas nos autos, consoante ao Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 054/2015, datado em 09/06/2015, Despacho da Gerência de Patrimônio e Logística, datado em 09/06/2015, e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor. **APROVO** o reajuste por Apostilamento. **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 970,17 (novecentos e setenta reais e dezessete centavos), passando o valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) para R\$ 27.370,17 (vinte e sete mil, trezentos e setenta reais e dezessete centavos) para o período de 12 (doze) meses, em favor da Agência Estado Ltda., CNPJ nº 62.652.961/0001-38.

Brasília, 09 de junho de 2015.


MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA
Diretora de Administração